

Resolução nº 11, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 30 de abril do corrente ano, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de

interesses particulares, ao vereador  
eleito pela legenda P.S.P. - P.R.,  
senhor Antônio Rodrigues da  
Silva Junior e convalidado o  
respectivo suplente, revogadas as  
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ara-  
raguara, aos 27 (vinte e sete) de maio  
de 1949 (mil novecentos e quarenta e  
nove)

(a) José Belozel  
- Presidente -

Publicada na Secretaria  
da Câmara Municipal de Araraquara,  
na data supra.

(a) Miguel Barbieri  
- Secretário -